



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG A EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 (VEREADOR LUCIANO) AO PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (VEREADOR LUCIANO), QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.845, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI A “MEDALHA 10 DE JULHO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, DESTINADA A AGRACIAR CIDADÃOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Os Relatores das Comissões de Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí, após estudarem a EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 (Vereador Luciano) ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), juntamente com os demais membros das Comissões resolvem emitir **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2026.

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. CLJR

Ver. Anderson Miguel Leite Santos
Secretário Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Robson Idelbrando Frazão
Presidente S. Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento

Ver. Robson Idelbrando Frazão
Secretário S. Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA

Ver. Anderson Miguel Leite Santos
Presidente Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA